

Diário

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX



Oficial

CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS
INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 009/2005 DE 17 DE AGOSTO DE 2005

EDIÇÃO Nº 100 | 31 DE MARÇO DE 2026
16ª Legislatura

MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026

PRESIDENTE Jayslane de Mora Nóbrega – Jays de Nita
1º SECRETÁRIO Jefferson de Oliveira Freitas – Jefferson Oliveira
3º SECRETÁRIO José Marcelo de Oliveira Souza Júnior – Marcelo Oliveira

COMISSÕES PERMANENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Josauro Pereira

Cabo Rubem

Rosiene Sarinho

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Nildo da Casa Branca

Berguinho Impacto Som

Jefferson Oliveira

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

Rosiene Sarinho

Wagner do Grau

França

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Iara Caetano

Jefferson Oliveira

Josauro Pereira

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Jefferson Oliveira

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cabo Rubem

Eloah Felinto

França

COMISSÃO DE SAÚDE

Berguinho Impacto Som

Rosiene Sarinho

Adriano do Táxi

COMISSÃO DO DIREITOS DA MULHER

Eloah Felinto

Pastora Anunciada

França

PORTARIA 180/2026

BAYEUX-PB, 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE A DISPENSA E A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA AS FUNÇÕES DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e em estrita observância à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o desempenho de funções essenciais à execução dos atos de licitação e contratos administrativos, conforme determina o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro, conforme disposto no § 5º do art. 8º da referida Lei;

CONSIDERANDO que as atribuições objeto desta Portaria não possuem caráter de funções remuneradas ou gratificadas, conforme determinação administrativa vigente;

RESOLVE:

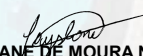
Art. 1º DISPENSAR a servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA ARAÚJO** das funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DESTA CASA LEGISLATIVA**, para as quais havia sido anteriormente designada.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO OLIVEIRA** para exercer as funções de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA DESTA CASA LEGISLATIVA**, competindo-lhe tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a sua homologação.

Art. 3º A servidora designada nesta Portaria deverá observar as normas e princípios previstos na legislação vigente, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATO DA PRESIDÊNCIA - PORTARIA

PORTARIA 179/2026

BAYEUX-PB, 31 DE MARÇO DE 2026

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX NOS DIAS 02 E 03 DE ABRIL DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 568, de 12 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de feriados e estabelece os pontos facultativos no ano de 2026 nas repartições públicas do município;

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal nº 577, de 24 de março de 2026, que ratifica o ponto facultativo no dia 02 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa, visando à economicidade e ao planejamento das atividades legislativas no âmbito desta Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido como **ponto facultativo**, no âmbito da Câmara Municipal de Bayeux, o **dia 02 de abril de 2026 (Quinta-feira Santa)**.


Parágrafo único. O **dia 03 de abril de 2026 (Sexta-feira da Paixão)** é feriado nacional.

Art. 2º Em decorrência do disposto no Art. 1º, as atividades legislativas e administrativas desta Casa **retornarão à normalidade no dia 06 de abril de 2026**.

Parágrafo único. Os prazos legislativos e administrativos cujo termo inicial ou final coincida com as datas mencionadas no *caput* ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, em conformidade com o § 1º do Art. 142 da Resolução nº 03/2012 (Regimento Interno).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


JAYSLANE DE MOURA NÓBREGA
Presidente da Câmara Municipal de Bayeux

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO